



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

INDICAÇÃO Nº. 044/2019

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental prevista, INDICA ao secretário do estado de agricultura Senhor Silvano Amaral, a necessidade urgente de liberação de no mínimo 200 toneladas de calcário, para atender o programa pró-café e demais programas da agricultura familiar de nosso município.

Justificativa

Como é de conhecimento de Vossa Excelência, nosso município é formado por assentamento do INCRA, de família da agricultura familiar, com vários programas e andamentos, pró-café, cacau, banana, maracujá, fruticultura e bacia leiteira.

Sendo o que apresenta para o momento elevo votos de agradecimento.

Carlinda-MT, 22 de Outubro de 2019.

Manoel Rodrigues de Sousa (Nelo)
Vereador – PSD